

ATO EXECUTIVO Nº 771/76

Mantém, até ulterior deliberação, delegações de competência.

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Até ulterior deliberação, ficam mantidas, sem solução de continuidade, as delegações de competência em vigor a 31 de dezembro de 1975, que não tenham sido expressamente revogadas e não sejam incompatíveis com as delegações que venham a ser concedidas a partir desta data.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de janeiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor